



Município de Itapemirim

LEI Nº 2.885/2015

Autor do Projeto de Lei:
Vereador: Waldemir Pereira Gama

DÁ DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO (GINÁSIO POLIESPORTIVO) "WILLIAM REGINETTE SCHÉRR BARBOZA" EM GARRAFÃO, NESTE MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **SANCIONA E PROMULGA** a seguinte Lei:

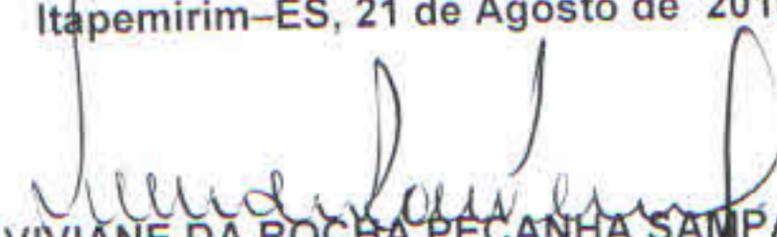
Art. 1º - Fica denominado **WILLIAM REGINETTE SCHÉRR BARBOZA** o Ginásio Poliesportivo, de propriedade desta Municipalidade, situado na localidade de Garrafão, neste Município de Itapemirim.

Art. 2º - O Ginásio Poliesportivo de que trata esta Lei se destina à prática de ginástica e desportos, podendo eventualmente, ser utilizado, mediante permissão do Chefe do Executivo Municipal, para realização de eventos sociais, culturais e religiosos.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 21 de Agosto de 2015


VIVIANE DA ROCHA PEÇANHA SAMPAIO
Prefeita Municipal em Exercício